



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.497

De 05 de dezembro de 2006

Projeto de Lei nº 099/06

Autor: Vereador e Vice Presidente Elias Chediek Neto

Denomina **Avenida Décio Damázio (Sabugo)**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de novembro de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA DÉCIO DAMÁZIO (SABUGO)**, a via pública da sede do município, conhecida como Avenida "B" do loteamento denominado Jardim Esplanada, com início na Rua Joseph Sabe Hurb e término na Rua dos Eletricitários, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2006 (dois mil e seis).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDÉLCIO TOSITTO
Secretário de Desenvolvimento Urbano

DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo